

INDICAÇÃO N.º 707/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO HABITACIONAL VOTUPORANGA C, DOTANDO-A DE ILUMINAÇÃO, PARA QUE POSSA HAVER UMA MAIOR DIFUSÃO DAS VÁRIAS MODALIDADES DESPORTIVAS PRATICADAS NAQUELA LOCALIDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o esporte é o caminho para afastar crianças, jovens e adultos dos malefícios que destoam nossa sociedade como a violência, drogas lícitas e ilícitas, etc;

Considerando que tal incentivo desportivo deve ser proporcionado pelo Poder Público, principalmente, nos bairros periféricos, onde muitas crianças, jovens e adultos carecem de oportunidades, no que tange a práticas desportivas e de lazer em geral;

Considerando o belo trabalho feito pela atual Administração em relação a essa política social, com a cobertura de quadras poliesportivas e a implantação de escolinhas de esporte;

Considerando que moradores do Conjunto Habitacional Votuporanga C, procuraram este Vereador, solicitando a cobertura e a iluminação da quadra poliesportiva do bairro,

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser coberta, bem como ser dotada de iluminação, a quadra poliesportiva do Conjunto Habitacional Votuporanga C, para que assim, possa haver uma maior difusão das várias modalidades desportivas praticadas naquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Agosto de 2004.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR